



**PROCESSO Nº** : 16.175-6/2020  
**PRINCIPAL** : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Considerando a manifestação apresentada pelo Vereador Lídio Barbosa Juca do Guaraná Filho, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá (doc. digital 201519/2022) em atendimento à intimação para prestar informações quanto ao cumprimento do Julgamento Singular n.º 518/RRO/2020 e a vigência das Leis Municipais n.º 6.548/2022 e 6.768/2022, encaminhem-se os autos à **4ª Secretaria de Controle Externo** para análise e providências.

Cuiabá/MT, 6 de dezembro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**

Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

